



PORTARIA Nº 44.795/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 013783/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo EVELISE BAPTISTEL FAGUNDES COELHO, matrícula nº 8661, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
POSITIVA LIMPEZA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA S/C LTDA	17/04/1995 - 28/09/1995	Geral	0	5	12
KIRTON SEGUROS S.A.	05/10/1995 - 17/10/2006	Geral	11	0	13

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS